



RELATÓRIO DE AUDITORIA

ORDINÁRIA: DEMANDA: ÁREA:

N.º 006/2024 PAINT 2024 TRANSPARÊNCIA PÚBLICA



AUDITORIA INTERNA - AUD ERINALDO TELSO DE ARAÚJO





Relatório de Auditoria Interna – 06/2024

Área: Transparência Pública.

Órgão: Coordenação de Transparência dos Atos do governo – Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência Pública.

Origem da Demanda: PAAI/2024.

Auditor de Controle Interno: Erinaldo Telso de Araújo – Mat.: 302034



Sumário

I. INTRODUÇÃO	3
II. OBJETIVO	3
III. METODOLOGIA	3
IV. RESULTADOS DA AUDITORIA	4
1. Achados de Auditoria	4
2. Acompanhamento do Checklist LNTP 2024	4
V. RECOMENDAÇÕES	6
VII. CONCLUSÃO	6





RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA INTERNA N.º 06/2024 AUDITORIA N.º 02/2024 - TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

Transparência Pública - Verificação da Efetividade das Práticas de Transparência na Divulgação de Informações Públicas.

I. INTRODUÇÃO

Este relatório final consolida as análises realizadas durante a Auditoria Interna N.º 02/2024, cujo objetivo principal foi verificar a efetividade das práticas de transparência na divulgação de informações públicas. A auditoria focou-se na conformidade do Portal de Transparência do Município de Arcoverde com as normas e regulamentos estabelecidos, tais como a Lei de Acesso à Informação (LAI), a Lei de Transparência da Gestão Fiscal, entre outras normas reguladoras.

Além disso, foi incluída a análise do Checklist do Levantamento Nacional de Transparência Pública (LNTP) 2024, que nos permitiu identificar pontos críticos não conformes. Com base nessa análise, foram realizadas reuniões e acompanhamentos junto à Coordenação de Transparência dos Atos do Governo, visando à adoção de medidas corretivas necessárias para o aprimoramento das práticas de transparência.

II. OBJETIVO

O objetivo da auditoria foi avaliar a conformidade do Portal de Transparência, assegurando que as informações públicas fossem divulgadas de maneira acessível, atualizada e conforme as normativas vigentes. Também se visou promover a melhoria contínua das práticas de transparência e fortalecer a confiança da sociedade nas instituições públicas.

III. METODOLOGIA

A auditoria seguiu uma abordagem estruturada, com base nas seguintes etapas:

- Revisão de Checklists disponibilizados pelo sistema do Portal de Transparência e do LNTP 2024.
- Análise de Conformidade com as normativas vigentes, incluindo a Lei de Acesso à Informação e resoluções do Tribunal de Contas.
- Verificação de Documentação relacionada a empenhos, contratos e processos administrativos.
- Comunicação e Acompanhamento junto à Coordenação de Transparência dos Atos do Governo para esclarecimentos e a adoção de medidas corretivas.





IV. RESULTADOS DA AUDITORIA

1. Achados de Auditoria

Nos relatórios preliminares emitidos e com base na análise do Checklist LNTP 2024, foram identificadas as seguintes não conformidades:

- Relatório Preliminar 01 (16 de maio de 2024):
 - 107 notas de empenho publicadas sem processos administrativos ou contratos correspondentes relacionados à empresa PÚBLICA TECNOLOGIA LTDA.
 - o Falta de informações sobre licitação para os pagamentos realizados.
 - Recomendação: Publicação imediata dos documentos faltantes e adequação das informações sobre os processos licitatórios.
- Relatório Preliminar 02 (6 de junho de 2024):
 - Ausência de publicação de contratos e processos licitatórios relacionados ao transporte escolar, em descumprimento da Resolução TC n.º 156/2021.
 - Recomendação: Publicação imediata dos documentos e implementação de um sistema de monitoramento contínuo.
- Relatório Preliminar 03 (4 de julho de 2024):
 - A maioria dos critérios de transparência foi atendida, mas faltam informações importantes como:
 - Lista de inscritos em dívida ativa.
 - Informações detalhadas sobre transferências recebidas e realizadas.
 - Melhoria na seção de Perguntas Frequentes do portal.
 - Recomendação: Correção dessas lacunas no prazo estipulado.

2. Acompanhamento do Checklist LNTP 2024

Durante a auditoria, realizamos a análise do **Checklist do Levantamento Nacional de Transparência Pública (LNTP) 2024** e acompanhamos, junto à Coordenação de Transparência dos Atos do Governo, o andamento das ações corretivas necessárias. Algumas desconformidades foram sanadas, enquanto outras ainda permanecem pendentes. A seguir, detalhamos as 10 principais desconformidades encontradas e o status de cada uma:

1. Dívida Ativa:

- Desconformidade: N\u00e3o foi divulgada a lista de inscritos em d\u00edvida ativa, contendo os nomes e valores, conforme exige a norma.
- Status: A situação persiste, sem a publicação das informações completas no portal.
- 2. Transferências:
 - Desconformidade: As transferências recebidas e realizadas pela Prefeitura não foram completamente detalhadas, faltando informações importantes como valores repassados e datas.





 Status: A desconformidade não foi resolvida. As informações ainda não foram atualizadas de maneira completa.

3. Documentação de Licitações e Contratos:

- Desconformidade: A lista de licitações não seguia uma ordem sequencial, e os principais documentos das fases de licitação e dos contratos (como atas e termos aditivos) não foram divulgados.
- Status: Este ponto continua pendente, sem a organização adequada e a publicação dos documentos.

4. Plano Estratégico:

- Desconformidade: O plano estratégico institucional e os indicadores para mensuração de metas não estavam disponíveis.
- Status: A Prefeitura ainda não elaborou ou publicou o plano estratégico, sendo esta uma pendência importante.

5. Informações sobre Obras Paralisadas:

- Desconformidade: A relação das obras paralisadas, incluindo motivos e prazos de reinício, não foi divulgada.
- Status: A desconformidade foi sanada e todas as informações relacionadas às obras paralisadas, incluindo motivos e prazos de reinício, já constam no portal de transparência.

6. Relatório de Gestão:

- Desconformidade: O Relatório de Gestão ou Atividades do ano anterior não foi publicado.
- Status: A desconformidade foi sanada e os Relatórios de Gestão ou Atividade referentes aos anos de 2019 até 2023 estão publicados no portal de transparência.

7. Informações sobre Medicamentos de Alto Custo:

- Desconformidade: N\u00e3o foram divulgadas informa\u00f3\u00f3es sobre como obter medicamentos de alto custo no \u00e1mbito do SUS.
- Status: A pendência ainda não foi resolvida.

8. Lista de Espera de Creches Públicas:

- Desconformidade: Não foram divulgadas as listas de espera de creches públicas nem os critérios de priorização de acesso.
- Status: A desconformidade foi parcialmente sanada. A lista de espera de creches públicas referente ao exercício de 2024 está publicada no portal, porém os critérios de priorização de acesso ainda não foram disponibilizados.

9. Renúncia de Receita:

- Desconformidade: A Prefeitura não disponibilizou informações sobre as desonerações concedidas, tais como espécies, fundamentos legais e beneficiários.
- Status: A desconformidade permanece.

10. Resultados das Emendas Parlamentares:

- Desconformidade: A execução orçamentária e financeira das transferências oriundas de emendas parlamentares não foi detalhada.
- Status: A Prefeitura ainda n\u00e3o disponibilizou esses detalhes no portal de transpar\u00eancia.





V. RECOMENDAÇÕES

Diante dos achados de auditoria identificados, tanto pela Auditoria Interna quanto pela avaliação externa por meio do Checklist LNTP 2024, recomenda-se elaborar um relatório detalhado contendo o plano de ação para a resolução de todas as não conformidades detectadas.

Esse plano de ação deverá:

- Apresentar as medidas corretivas necessárias para solucionar cada desconformidade apontada.
- Identificar e responsabilizar os responsáveis diretos por cada não conformidade, considerando que, embora a Coordenação do Portal de Transparência seja de responsabilidade da Secretaria de Controle Interno e Transparência Pública, diversas informações são de competência de outros órgãos municipais.
- Incluir um cronograma claro para a implementação das ações corretivas, garantindo o cumprimento dos prazos estabelecidos.
- Estabelecer os meios e recursos necessários para a execução das ações, visando à plena conformidade com as normas de transparência pública.

O relatório com o plano de ação deverá ser submetido ao Secretário de Controle Interno no prazo de 60 dias e deverá ser anexado a este relatório. Este documento será crucial para garantir o cumprimento das recomendações e assegurar que a gestão da transparência municipal atenda aos padrões legais, fortalecendo a confiança pública nas instituições.

VII. CONCLUSÃO

A Auditoria Interna N.º 02/2024 revelou avanços na transparência pública do município de Arcoverde, mas também identificou áreas que exigem melhorias urgentes. A implementação das recomendações apresentadas é essencial para garantir a conformidade legal e o fortalecimento da confiança pública.

O relatório contendo o plano de ação será usado como base para auditorias futuras e para acompanhar o cumprimento das recomendações, além de ser uma ferramenta estratégica para a gestão no próximo ciclo, com foco no exercício de 2025.

Arcoverde/PE, 31 de agosto de 2024.

Arcoverde/PE, em 30 de setembro de 2024.

Erinaldo Telso de Araújo – Mat.: 302034 Auditor de Controle Interno